

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2022 | Edição: 38 | Seção: 1 | Página: 301

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Cultural Palmares

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, considerando o disposto no art. 2º-E, da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os anexos IV e V da Portaria Nº 19 de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de 01/02/2022, seção 1, nos seguintes termos:

Anexo IV - Avaliação Individual - Pontuação Mínima 0,0

Meta Individual - Grau Descrição A - Pontuação 0,0000

Anexo V - Quesito A - Pontuação 0,0000 - Não realização de cursos de capacitação.

ANEXO IV

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL					
TABELA Nº 1 FATORES E PESOS DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL					
CRITÉRIO		FATORES DE VALIAÇÃO	% POR FATOR	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
META INDIVIDUAL	CÓD	ESPECIFICAÇÃO			
	A	CAPACITAÇÃO ANUAL MÍNIMA DE 40 HORAS EM CURSOS GERENCIAIS E/OU TÉCNICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO CARGO EFETIVO NA UNIDADE DE AVALIAÇÃO			
			50,0	0,0	10,0
TOTAL DA META INDIVIDUAL			50,0	0,0	10,0
FATORES DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	A	PRODUTIVIDADE NO TRABALHO	10,0	0,6	2,00
	B	CONHECIMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS	10,0	0,6	2,00
	C	TRABALHO EM EQUIPE	10,0	0,6	2,00
	D	COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO	10,0	0,6	2,00
	E	CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NO DESEMPENHO DO CARGO	10,0	0,6	2,00
TOTAL DE FATORES			50,0	3,0	10,00
TOTAL DA META INDIVIDUAL			100,0	6,0	20,0
OS QUESITOS E A PONTUAÇÃO DEFINIDA PARA A META(S) DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL E OS FATORES MÍNIMOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL CONFORME PROCESSO A SEGUIR APRESENTADO					
1.1 META(S) INDIVIDUAL (IS) (RAZÃO = 1,4937)			1.2 FATOR: PRODUTIVIDADE NO TRABALHO (RAZÃO = 1,4937)		
GRAU DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		GRAU DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
A	0,0000		A	0,6000	
B	4,4811		B	0,8962	
C	6,6934		C	1,3387	
D	10,0000		D	2,0000	

1.3. FATOR: CONHECIMENTO DE METODOS E TÉCNICAS (RAZÃO= 1,4937)		1.4. FATOR: TRABALHO EM EQUIPE (RAZÃO= 1,4937)	
GRAU DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	GRAU DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A	0,6000	A	0,6000
B	0,8962	B	0,8962
C	1,3387	C	1,3387
D	2,0000	D	2,0000

1.5. FATOR: COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO (RAZÃO= 1,4937)		1.6. FATOR: CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONDUTA (RAZÃO= 1,4937)	
GRAU DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	GRAU DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A	0,6000	A	0,6000
B	0,8962	B	0,8962
C	1,3387	C	1,3387
D	2,0000	D	2,0000

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA(S) META(S) DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Período de Avaliação ____/____/____

1 - UNIDADE DE AVALIAÇÃO:

2 - UNIDADE ADMINISTRATIVA:

3- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO:

Nome: Cargo/Função: Matrícula SIAPE:

E-mail:

4- IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR:

Nome: Cargo/Função: Matrícula SIAPE:

E-mail:

META: Capacitação anual mínima de 20 horas em cursos gerenciais ou técnicos relacionados com as atividades do cargo na Unidade de Avaliação - RAZÃO - 1,4937.

QUESITO	PONTUAÇÃO	DESCRITOR DE DESEMPENHO INDIVIDUAL	NOTA / AVALIAÇÃO
A	0,0000	Não realização de cursos de capacitação.	
B	4,4811	Realização de cursos de capacitação de até 08 horas em áreas gerenciais ou técnicas relacionadas com as atividades do cargo na unidade de avaliação.	
C	6,6934	Realização de cursos de capacitação com carga horária superior a 08 horas e menores de 20 horas anuais em áreas gerenciais ou técnicas relacionadas com as atividades do cargo na unidade de avaliação.	
D	10,000	Realização de cursos de capacitação com carga horária igual ou superior a 20 horas anuais em áreas gerenciais ou técnicas relacionadas com as atividades do cargo na unidade de avaliação.	
		RESULTADO FINAL	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de março de 2022.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.